



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS INCLUINDO SEUS RESPECTIVOS CEPS ATUALIZADOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de atualização das placas de identificação das ruas da nossa Cidade de Marilândia, incluindo os seus respectivos CEPs atualizados.

Tal medida é essencial para a atualização da organização urbana e para a melhoria dos serviços de correspondência, entrega e localização. Ademais, a atualização se faz necessária em decorrência do Município de Marilândia ter passado a contar com códigos postais individualizados por logradouros na sede municipal, o que representa um avanço significativo para nossa cidade trazendo benefícios, entre outros, como a melhoria nas comunicações e na logística local e aperfeiçoamento dos cadastros públicos.

Marilândia, 15 de outubro de 2025.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 15/10/2025 16:31

Checksum: **03A98159D24D9A9436196A7EE1B7BB1CD751B76F27FB6D4662BC502ECE037B86**

